

ILUSTRÍSSIMA SENHORA ROSILENE LUZIA PERIN

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Diante dos pedidos formulados e apresentados ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Xambioá – TO, referente às irregularidades apontadas no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de um veículo zero quilômetro para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá-TO, quais sejam:

1. Participação de qualquer empresa – Lei Ferrari e Contran;
2. Exigência de cláusula restritiva sem a devida indicação de motivação e justificativa;
3. Falta de catálogo técnico, ano de fabricação do veículo, da garantia do veículo, assistência técnica e da execução do contrato.

Ao final requer:

- a) Recebimento do recurso;
- b) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei 6.729/79 – Lei Ferrari, com aquisição de veículo zero quilômetro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.
- c) A inclusão no presente edital da exigência de: Prazo de garantia dos veículos que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo licitante vencedor ou pelo fabricante;
- d) A inclusão no presente edital da exigência de: declaração de assistência técnica no Estado do Tocantins, durante o período de garantia, através de rede de concessionárias, oficinas técnicas autorizadas;

Kauê Lisan Rodrigues Silva

- e) A inclusão no presente edital da exigência de: Apresentação de catálogos técnicos dos produtos ofertados, contendo as características dos veículos;
- f) A inclusão no presente edital da exigência de: Ano de fabricação do veículo.

Verificando as alegações de Vossa Senhoria, conclui-se que as impugnações são pertinentes. Diante disso, decide-se receber o presente recurso, tendo em vista a sua tempestividade e deferir os requerimentos formulados.

Sendo assim, fica determinada as alterações cabíveis no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, da CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ – TO.

Fica determinada a republicação do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, para nova data, a ser agendada, de acordo com as normas legais.

Por fim, fica suspensa a realização do certame na data designada de 16 de julho de 2020, às 10 horas, na sede da Câmara Municipal de Xambioá – TO.

Publique-se para os efeitos legais.

Xambioá, 15 de julho de 2020.


KAIO CÉSAR RODRIGUES SILVA
Pregoeiro Oficial